



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
NATIVIDADE DA SERRA/SP.

End.: Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NATIVIDADE DA SERRA/SP.**

RESOLUÇÃO n° 04/2022 – CMDCA

Dispõe sobre a alteração do membro que compõem a Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Natividade da Serra/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n°. 717/18, bem como pelo art. 139 Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7°, da Resolução CONANDA n° 231/22, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro da Comissão Especial Eleitoral Daniel Freitas Santos incumbido da organização e condução do Processo de Escolha nomeado pela resolução 03-23, para eleição quadriênio 2024/2027 membro e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Natividade da Serra - SP;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a pessoa de Cristiano Marcos Silva portador do CPF 366.709.698-48 representante do CMDCA para a Comissão Especial Eleitoral substituindo o membro Daniel Freitas Santos portador do CPF 407.016.618-10 em virtude de seu desligamento.

Art. 2° - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, alterando a resolução 03-23.

Natividade da Serra, 24 de abril de 2023.

DOUGLAS VIEIRA MOREIRA

PRESIDENTE DO CMDCA